RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202110866

Código MEC: 1945983

Código da Avaliação: 172558

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Endereço da IES:

66234 - CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - Unidades da Rua Barão de Geremoabo - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA.
CEP:40170-115

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 26/05/2023 10:34:15

Período de Visita: 23/08/2023 a 25/08/2023

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

ROSE CRISTIANI FRANCO SECO LISTON (36730491191) -> coordenador(a) da comissão

Francisco Gilson Rebouças Porto Junior (42392012334)

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
CARLA DAMEANE PEREIRA DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
Carlos Felipe Da Conceicao Pinto	Doutorado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CECILIA GABRIELA AGUIRRE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	224 Mês(es)
Daniel Vasconcelos Brasileiro Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Dani Leobardo Velasquez Romero	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
DENISE CARRASCOSA FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
DOMINGOS SAVIO PIMENTEL SIQUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
ELEOMARQUES FERREIRA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
ELIZA MITIYO MORINAKA	Doutorado	Integral	Estatutário	147 Mês(es)
Fabiano Silvestre Ramos	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FERNANDA ALMEIDA VITA	Doutorado	Integral	Estatutário	196 Mês(es)
FERNANDA MOTA PEREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	162 Mês(es)
GUSTAVO RIBEIRO DA GAMA	Doutorado	Parcial	Estatutário	364 Mês(es)
Ivana Pereira Ivo	Doutorado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
JORGE HERNAN YERRO	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
JOSENILDES DA CONCEICAO FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
JULIA MORENA SILVA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	161 Mês(es)
LAURO IGLESIAS QUADRADO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
LIVIA MARCIA TIBA RADIS BAPTISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	97 Mês(es)
LUCAS MOREIRA SOARES DE SOUZA	Doutorado	Parcial	Estatutário	48 Mês(es)
Mailson Dos Santos Lopes	Doutorado	Integral	Estatutário	118 Mês(es)
Manoela Cristina Correia Carvalho Da Silva	Doutorado	Integral	Estatutário	154 Mês(es)
MONIQUE PFAU	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
PEDRO EDUARDO DE LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	147 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
RICARDO TOSHIHITO SAITO	Mestrado	Integral	Estatutário	64 Mês(es)
Samara De Souza Almeida Ruas	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Mantida pelo Ministério da Educação (MEC), localizado na Esplanada dos Ministérios, s/no, Bloco L, Bairro Plano Piloto, na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

2. Informar o nome da IES.

Universidade Federal da Bahia - UFBA

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Decreto Lei nº 9.155, de 8 de abril de 1946, criação da Universidade da Bahia
Decreto Lei nº 62.241, de 8 de fevereiro de 1968, reestrutura a Universidade Federal da Bahia
Portaria nº 1.266, de 16 de setembro de 2011, recredenciamento da UFBA por 10 anos
Portaria nº 186, de 3 de fevereiro de 2017, recredenciada a Universidade Federal da Bahia, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância

Endereço: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - Unidades da Rua Barão de Geremoabo.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Conforme dados do PDI da UFBA (2018-2022, p. 15), o perfil institucional da Universidade Federal da Bahia, é assim descrito: a história da Universidade Federal da Bahia confunde-se com os percursos do ensino superior e da pesquisa científica na Bahia há 71 anos. Única Instituição universitária federal no Estado até meados da primeira década dos anos 2000, a UFBA exerceu papel central no desenvolvimento baiano e basta para preliminarmente dimensioná-lo, lembrar seu desempenho na formação de profissionais de alto nível nas mais diversas áreas, de docentes para diferentes níveis de ensino, de mestres e doutores, de pesquisadores e artistas. Desde sua criação até dezembro de 2015, a Instituição levou ao mercado de trabalho 104.157 graduados, 11.747 mestres e 2.955 doutores preparados para encarar desafios cuja superação tem contribuído, decisivamente, para as transformações sociais, culturais, políticas e econômicas que marcam a Bahia desde meados do século XX. O vínculo entre a Universidade e a sociedade baiana é de
tal ordem que nem será preciso, aqui, para marcá-lo, recuar muito no tempo para resgatar as contribuições dadas ao desenvolvimento do Estado pelas unidades isoladas que vieram a constituir a UFBA em 1946, algumas delas com mais de um século de existência. Desde a década de 1980, a UFBA passou a compartilhar com o sistema de universidades públicas estaduais a missão de formar recursos humanos e produzir conhecimento e, mais recentemente, em meados da década de 2000, constituiu-se como matriz da expansão do ensino superior público federal no Estado, tornando-se tutora de três outras instituições. Nesse contexto, seguiu ocupando lugar de destaque como a maior e mais consolidada Universidade federal no Estado, sempre considerando sua missão de articular, simultaneamente, Ensino, Pesquisa e Extensão. Na UFBA, encontra-se o maior e mais diversificado leque de cursos de Graduação; o sistema de Pesquisa mais estruturado e com resultados mais expressivos em termos de conhecimentos e tecnologias gerados; o mais amplo e qualificado sistema de Pós-Graduação stricto sensu; o maior acervo de projetos de difusão científica, cultural e artística sob Plano de Desenvolvimento Institucional
as diversas formas de Extensão, o que inclui inúmeros Centros e Unidades responsáveis por prestação de serviços para a população baiana, especialmente no campo da saúde.

Assim a missão da Universidade Federal da Bahia (conforme dados do PDI 2018-2022, p. 65),

considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O curso de Letras da Universidade Federal da Bahia é o mais antigo do Estado. Quando a universidade foi criada, pelo Decreto 9155, de abril de 1946, incorporou a Faculdade de Filosofia da Bahia, na qual funcionavam, desde 1941, os cursos de Letras Clássicas, de Letras Neolatinas e de Letras Germânicas. O currículo do curso de Letras da UFBA constituiu-se modelo para alguns dos cursos criados, posteriormente, por outras instituições de ensino superior públicas e privadas, no Estado da Bahia. Atualmente, existem três habilitações de graduação no Instituto de Letras da UFBA: 401 - Letras Vernáculas (Licenciatura e Bacharelado), 402 - Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira (Licenciatura) e 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura e Bacharelado). Os alunos contam com um leque de cinco opções de línguas estrangeiras modernas (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), além das clássicas (latim e grego). O curso atual apresenta uma concepção de currículo que norteia as diversas escolhas possíveis dentro das modalidades oferecidas (licenciatura e bacharelado) e das opções de língua estrangeira. O Instituto de Letras da UFBA tem desenvolvido, por meio do Departamento de Letras Vernáculas, em caráter eventual, projetos de extensão voltados para a oferta de cursos de Português como língua estrangeira, envolvendo seus docentes comprometidos com os estudos linguísticos e/ou literários. Existe, no ILUFBA, uma experiência acumulada no que tange ao ensino de Português L2, iniciada ainda no Reitorado do Prof. Edgard Santos, interrompida por anos, retomada na década de 80 com a oferta de cursos para alunos de convênio firmado entre a UFBA e o Governo do Canadá, ratificada com a criação do Centro de Ensino de Português para Estrangeiros, desativado por razões conjunturais em 1991. Esta experiência foi retomada em 1997 e consolidada, a partir do ano 2000, com a implantação do Programa de Pesquisa, Ensino e Extensão de Português – ProPEEP. No primeiro semestre de 19991, a UFBA, através do Instituto de Letras, foi credenciada pela Secretaria de Ensino Superior do MEC como Centro para aplicação do Exame CELPE-Bras – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Com o credenciamento, a procura por cursos tem crescido de modo significativo. Somente no período do verão 1999/2000, foram criadas cinco turmas para diferentes níveis de proficiência. Além disso, são inúmeras as solicitações que chegam ao Instituto, oriundas de países da América Latina, dos Estados Unidos, da Europa, da Ásia e da África. As experiências realizadas até 1999 demonstraram a necessidade de se criar um mecanismo que garantisse ao ensino de Português, em nível de extensão, uma infraestrutura dinâmica no que tange à organização, material, recursos humanos, espaço físico, recursos didáticos, implementação de pesquisas, além de regularidade na oferta de turmas. O ProPEEP foi criado para a consecução de tais objetivos, dando início a uma nova etapa no ensino de Português L2 na UFBA. O estreitamento das relações entre o Brasil e países das Américas, da Comunidade Europeia, da Ásia e da África tem despertado grande interesse pelo Português do Brasil. A Bahia, por suas características históricas e culturais, pelo seu desenvolvimento econômico e, até, por sua geografia, tem atraído estrangeiros das mais distintas origens, o que fez triplicar o número de escolas de idiomas com oferta de cursos de português para estrangeiros em Salvador. Entretanto, inexistem, até o presente, cursos para a capacitação de professores que atuem nessa área. A equipe que atua no ProPEEP da Universidade Federal da Bahia tem sido treinada e acompanhada pela Coordenadora do Programa. Com o crescimento da demanda de cursos dessa natureza, muitos estudantes de graduação e de pós-graduação têm procurado o ProPEEP para solicitar orientação e cursos de capacitação docente, uma vez que não existe curso superior que habilite professores para o ensino de português a estrangeiros, na Bahia. Nesse cenário, a criação de uma licenciatura voltada para português como língua estrangeira revela-se oportuna e da maior relevância. Assim, o curso de Letras, na modalidade licenciatura, tem como objetivo a formação do professor de português e/ou língua estrangeira para o ensino fundamental e médio. Na modalidade bacharelado, o objetivo é a formação do pesquisador / tradutor / revisor, no campo da língua portuguesa e/ou literaturas de língua portuguesa, língua estrangeira e/ou literatura de língua estrangeira moderna (alemão, espanhol, francês, inglês e italiano) ou letras clássicas. Portanto o perfil do graduando, tendo como pressuposto que o graduando em Letras deverá demonstrar capacidade de utilizar os recursos da língua oral e escrita, de articular a expressão

linguística e literária com os sistemas de referência em relação aos quais os recursos expressivos da linguagem se tornam significativos e de desempenhar o papel de multiplicador, é que se toma como referência o seguinte perfil para o graduando: 1. domínio de diferentes noções de gramática e (re)conhecimento das variedades linguísticas existentes e dos vários níveis e registros de linguagem; 2. capacidade de organizar, expressar e comunicar o pensamento em situações formais e em língua culta;3. Elaborado com base nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, publicadas nos Pareceres CNE/CES no 492 de 03/04/2001, CNE/CES no 1363, de 12/12/2001, Resolução CNE/CES, no 18, de 13/03/2002, assim como no perfil do egresso e nas competências e habilidades descritas nas Portarias do MEC: no 011, de 04 de janeiro de 2001 e no 280, de 30 de janeiro de 2002, que estabelecem as diretrizes para o Provão; 4. domínio teórico e descritivo dos componentes fonológico, morfossintático, léxico, semântico e pragmático da língua portuguesa e/ou de língua estrangeira; 5. capacidade de analisar, descrever e explicar, sincrônica e/ou diacronicamente, a estrutura e o funcionamento de uma língua; 6. capacidade de analisar criticamente as diferentes teorias que fundamentam as investigações da língua e da linguagem, da literatura e da cultura; 7. domínio ativo e crítico de um repertório representativo de obras literárias e culturais em língua portuguesa e/ou estrangeira e capacidade de identificar suas relações intertextuais; 8. domínio de conhecimento teórico e histórico-cultural necessário à reflexão sobre conceitos e tipos de expressões textuais; 9. domínio de repertório de termos especializados que instrumentalizem o graduando para discutir e transmitir a fundamentação do conhecimento da língua, da literatura e da cultura; 10. capacidade de atuar como professor e/ou pesquisador e/ou consultor e/ou tradutor e/ou revisor; 11. capacidade de desempenhar papel de mediador, de modo a possibilitar a formação de leitores críticos, intérpretes e produtores de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos e promover o desenvolvimento da criatividade nos campos linguístico, cultural e estético; 12. atitude investigativa que favoreça o processo contínuo de construção do conhecimento interdisciplinar e a utilização de novas tecnologias; 13.capacidade de reelaborar e articular dados, informações e conceitos, com vistas à produção de conhecimento. Diante disso o curso de Letras possui três habilitações: 401 – Letras: Vernáculas ou Clássicas; 402 – Letras: Vernáculas e Língua Estrangeira ou Vernáculas e Português como Língua Estrangeira; 403 – Letras: Língua Estrangeira.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Conforme dados do PDI (2018-2022) da UFBA, este que foi criada sob a liderança do médico e Professor Edgard Rego dos Santos em 1946, no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), quando era Ministro da Educação Ernesto de Sousa Campos – médico e um dos fundadores da Universidade de São Paulo (USP), em 1934 –, a Universidade da Bahia teve seus primeiros anos de formação associados a um contexto de renovação do País. A Universidade da Bahia foi oficialmente instalada em 2 de julho de 1946 no Terreiro de Jesus, na antiga Faculdade de Medicina, criada em 1808, palco de mobilizações seculares pela implantação de uma Universidade na Bahia, sempre ignoradas pelos governos centrais. A escolha de tal data afirma, desde a primeira hora, a inserção da Universidade no tecido simbólico da Bahia. E, ao longo de sua trajetória, a Universidade Federal da Bahia – denominação que adota em 1965 – irá se constituir a partir de múltiplas perspectivas propostas por distintos feitos e protagonistas. Em seus primeiros anos, várias instituições já existentes somaram esforços para dar feição à nova Universidade, enfrentando o desafio de montar uma coalizão real. Além do núcleo inicial constituído pela Faculdade de Medicina, Escola Politécnica (1891), Faculdades de Direito (1897), Filosofia (1941) e Ciências Econômicas (1905), logo Perfil institucional 17 seria incluída a recém-criada Escola de Enfermagem (1946-47) e anexada a Escola de Belas Artes (criada desde 1877, passa à Universidade da Bahia em 1947), trazendo não apenas as Artes Plásticas, mas também a Arquitetura para o convívio universitário. Na década de 40, deu-se a reestruturação e anexação definitiva da Escola de Biblioteconomia, Odontologia e Farmácia, até então setores da Faculdade de Medicina (desde 1832 e 1879, respectivamente), ganharam autonomia como novas Unidades Universitárias. Também em 1948, foi inaugurado o Hospital das Clínicas (o atual Hospital Professor Edgard Santos - HUPES), com 17 enfermarias e 18 clínicas e ambulatórios, centro cirúrgico, além de cinco anfiteatros para as atividades de ensino e que constituiu uma verdadeira revolução hospitalar para a época. Em 2000, a UFBA oferecia 55 cursos de Graduação, com 3.745 vagas para novos alunos, 43 mestrados e 18 Doutorados. Em 2013, os números eram 112 cursos de Graduação, com 7.426 vagas para novos alunos, 61 mestrados e 47 doutorados; Alguns destaques são as

inaugurações de cinco pavilhões de aula (PAF III, IV, V e VI e Pavilhão de Aulas de São Lázaro), da Biblioteca Universitária de Saúde Professor Álvaro Rubim de Pinho, do prédio da Faculdade de Ciências Contábeis, da Praça das Artes, da Residência Universitária R5, de dois campi no interior do Estado (Vitória da Conquista e Barreiras) e mais a restauração do tradicional prédio da Faculdade de Medicina da Bahia; Em 2006, foi criada a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE) e cabe destacar também a criação, em 2007, do Programa Permanecer, responsável pela implementação de bolsas para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, em 2012, a criação do sistema de ônibus coletivo da Universidade, o BUZUFBA. A partir do desmembramento da Escola de Agronomia, sediada em Cruz das Almas, foi criada, em 2005, a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em 2013, a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), a partir do desmembramento do Campus Professor Edgard Santos, em Barreiras, e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Essas três universidades, nascidas sob tutoria da UFBA, hoje estão presentes em várias cidades do interior do Estado. Uma nova proposta acadêmica baseada em ciclos que, não tendo logrado aprovação nos Conselhos da UFBA, deu origem a uma nova Unidade Universitária, o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos-IHAC, e a uma nova modalidade de ingresso na Universidade através dos Bacharelados Interdisciplinares. Esses Bis conformam quatro cursos com diferentes áreas de concentração, Artes, Ciência e Tecnologia, Humanidades e Saúde. Destaque-se ainda que, desde 2014, o tradicional vestibular deu lugar ao ingresso na UFBA por meio do Sistema de Seleção Unificada-SISU, via Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM; Perfil institucional e a elaboração do novo Estatuto e Regimento Geral da UFBA. Dentre as mudanças estruturais, valem destaque a flexibilização da presença de Departamentos nas Unidades Universitárias e todas as consequências dessa nova orientação, a extinção de órgãos suplementares, alguns transformados em órgãos complementares, e a classificação dos cursos de Especialização como Extensão universitária. A Universidade que resulta desse ciclo de expansão já tem as dimensões de uma pequena cidade, com uma população em torno de 50.000 habitantes: são 35.000 alunos na Graduação e 5.000 na Pós-Graduação, além de docentes, servi dores técnico-administrativos e terceirizados. Em 2016, contabiliza 125 cursos de Pós-Graduação, dos quais 53 doutorados e 72 mestrados. Dispõe de cursos com elevada qualificação em todas as áreas do conhecimento. A Universidade manteve bolsas de iniciação à Pesquisa que o CNPq havia interrompido e ampliou a frota e os roteiros do BUZUFBA, um instrumento indispensável para a mobilidade estudantil. Mais: inaugurou a Biblioteca Universitária de Ciências e Tecnologia Omar Catunda, o Centro de Excelência em Geoquímica do Petróleo, o Ponto de Distribuição de alimentos em São Lázaro (300 comensais/dia), o Auditório externo e Pavilhão Anexo do Instituto de Biologia (com 13 laboratórios didáticos), o Laboratório IHAC LAB-I/Espaço Aberto de Criação e Inovação e, ainda, reformou e ampliou a Faculdade de Farmácia, reformou o Ambulatório Professor Sílvio Albergaria, na Faculdade de Odontologia, com 30 cadeiras odontológicas totalmente equipadas, além de concluir a reforma do prédio da Escola de Enfermagem. As comemorações dos 70 anos da UFBA marcaram 2016. Há que se registrar, também, que, em 2016, a UFBA foi contemplada com 8 INCTs voltados à pesquisa em múltiplos campos, da ecologia às doenças tropicais, da energia e meio ambiente à democracia digital. São redes de excelência que articulam diversas universidades e grupos de pesquisa em torno de problemas de absoluta relevância. Ressalta-se a inauguração, em 2016, do Centro de Excelência em Geoquímica do Petróleo, vinculado ao Laboratório de Estudos do Petróleo, no Instituto de Geociências. Trata-se do primeiro Centro brasileiro para pesquisas na área aberto à indústria, que vem atendendo as necessidades de empresas da cadeia de petróleo. Em 2017, lançou-se um edital para a contratação de 70 professores visitantes, uma iniciativa inédita na história da UFBA e de impacto num momento de crise econômica. Aprovou-se o regime de cotas para a Pós-Graduação e inicia-se uma política de ações afirmativas nesse âmbito. No campo da Extensão, surgiram novos editais destinados a impulsionar a produção e a experimentação artísticas e a ampliar a participação da comunidade universitária nesses projetos, com a aceitação de propostas de estudantes, docentes e técnicos. Destaque-se, também, o crescimento e consolidação das atividades de Educação a Distância, com 10 novos cursos de Especialização oferecidos em 2017, a par da oferta de cursos de Graduação, num total de 1.980 vagas. Para finalizar, vale registrar que a história da UFBA tornou-se parte indissociável da história da Bahia, da história da formação universitária brasileira e do desenvolvimento das universidades públicas do sistema federal de ensino do País.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Letras - Língua Estrangeira

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade - presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Endereço: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - Unidades da Rua Barão de Geremoabo - RUA BARÃO DE JEREMOABO, s/n ONDINA. Salvador - BA. CEP:40170-115

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC do Curso de Letras é de 2004, e esta em reestruturação curricular, estando assim descrito, atualmente, existem três habilitações de graduação no Instituto de Letras da UFBA: 401 - Letras Vernáculas (Licenciatura e Bacharelado), 402 - Letras Vernáculas com uma Língua Estrangeira (Licenciatura) e 403 - Língua Estrangeira (Licenciatura e Bacharelado). Os alunos contam com um leque de cinco opções de línguas estrangeiras modernas (inglês, espanhol, francês, italiano e alemão), além das clássicas (latim e grego). O curso atual apresenta uma concepção de currículo que norteia as diversas escolhas possíveis dentro das modalidades oferecidas (licenciatura e bacharelado) e das opções de língua estrangeira. Neste desenho esta comissão esta avaliando a habilitação em licenciatura do Curso 403 Língua Estrangeira (Licenciatura e Bacharelado), sendo Letras - Língua Estrangeira Espanhol e Inglês.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O PPC do Curso Letras (2004) - Língua Estrangeira, neste caso o específico para Licenciatura Espanhol e Inglês, é de 2004, e esta em processo de reformulação curricular, assim, não se evidencia o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, sendo que a Coordenação do Curso nos enviou documento no drive onde consta documentos de evidências de atualização curricular mais recentes.

Processo de tramitação - OFÍCIO 24/2023. REFORMULAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA - HABILITAÇÃO LICENCIATURA EM ESPANHOL (403201). NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA, Processo: 23066.020632/2023-25/ Origem do Processo: Interno/ Data de Autuação: 13/04/2023.

Processo de tramitação - OFÍCIO 23/2023. REFORMULAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE LETRAS -LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA - HABILITAÇÃO LICENCIATURA EM INGLÊS (403200). NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA, Processo: 23066.020644/2023-50/ Origem do Processo: Interno / Data de Autuação: 13/04/2023.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O PPC do Curso Letras (2004) - Língua Estrangeira, neste caso o específico para Licenciatura Espanhol e Inglês, é de 2004, e esta em processo de reformulação curricular, assim, não se evidencia o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para os cursos de licenciaturas, sendo que a Coordenação do Curso nos enviou documento no drive onde consta documentos de evidências de atualização curricular mais recentes.

Processo de tramitação - OFÍCIO 24/2023. REFORMULAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA - HABILITAÇÃO LICENCIATURA EM ESPANHOL (403201). NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - LICENCIATURA EM LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS DE LÍNGUA ESPANHOLA, Processo: 23066.020632/2023-25/ Origem do Processo: Interno/ Data de Autuação: 13/04/2023.

Processo de tramitação - OFÍCIO 23/2023. REFORMULAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DO CURSO DE LETRAS -LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA OU CLÁSSICA - HABILITAÇÃO LICENCIATURA EM INGLÊS (403200). NOVO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO - LICENCIATURA EM LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA, Processo: 23066.020644/2023-50/ Origem do Processo: Interno / Data de Autuação: 13/04/2023.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

O curso de LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA, Licenciatura (Cód. 13294), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578) , teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578) foi recredenciada por meio da Portaria MEC nº 1.266, de 16/09/2011, publicada no D.O.U. de 19/09/2011, pelo prazo de 10 (dez) anos. A IES possui processo de recredenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 202108477.

O curso de LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA, Licenciatura (Cód. 13294) tem seu funcionamento na Rua Barão de Jeremoabo, s/nº, Campus Universitário - Federação - Ondina - Salvador - BA, conforme Escritura Pública do Imóvel, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Primeiro Ofício da Comarca de Salvador, Estado da Bahia.

Devendo o presente processo ser encaminhado ao INEP para realização de avaliação in loco.

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há diligência, assim a UFBA atende o seu cumprimento institucional.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Horário de funcionamento - A habilitação em Letras: Língua Estrangeira, neste caso das licenciaturas em Inglês e Espanhol, funcionam no período diurno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

No Curso Letras - Língua Estrangeira a carga horária da Licenciatura em:

Inglês e Espanhol é de = 3040 horas com aulas de 50min.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

A licenciatura e o bacharelado em Língua Estrangeira devem ser integralizados em tempo médio de oito (8) semestres, mínimo de seis (6) e máximo de doze (12) semestres.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenador: Tiago Barbosa Da Silva
Titulação: Doutorado
Vinculo empregatício: Estatutária/DE
Regime de trabalho: DE

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica n° 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = 4,95.
O corpo docente do curso de Letras - Lingua Estrangeira é constituído por 33 docentes, sendo 91% doutores (31 professores) e 9% mestres (3 professores), conforme lista disponibilizada durante visita e apresentada pela coordenação como a atual.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

O curso de Letras - Lingua Estrangeira possui 34 professores, sendo: 31 doutores (91%) e 3 mestres (9%).

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O estudante do curso de Letras - Lingua Estrangeira pode fazer qualquer disciplina de língua estrangeira constante dos 28 cursos/habilitações da Faculdade de Letras, por exemplo: inglês, árabe, latim, francês, alemão, etc.

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Conforme previsto no Decreto no 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais (Libras), é ofertada como Unidade Curricular obrigatória para os cursos de Licenciaturas, estando prevista no curso de Letras - Lingua Estrangeira.

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A UFBA mantém convênio com entidades diferentes na cidade de Salvador e cidades circunvizinhas, que permitem aos licenciandos a escolha de possibilidades de estágio obrigatório e não- obrigatório. A comissão pôde evidenciar na relação vigente dos convênios fornecida pela coordenação de curso e pelas normativas existentes que regem as práticas.

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA - Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A UFBA tem como missão acompanhar os egressos após a sua inserção no mundo do trabalho. A UFBA do Cursos de Graduação em docência implantou uma política institucional de egressos que subsidie a formação continuada e o aperfeiçoamento das ações educacionais, bem como o monitoramento, aconselhamento e orientação relativamente à inserção de egressos e estudantes nos espaços profissionais da Educação Básica.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O Curso tem como atos legais: Decreto no 10664 de 20.10.1942, autorizando o funcionamento da Fundação da Faculdade de Filosofia; Decreto no 9155 de 08.04.1946, de criação da UFBA; Decreto no 62241 de 08.02.1968, reestruturando a Universidade Federal da Bahia e criando o Instituto de Letras; Decreto no 17206 de 21.11.1944, concedendo reconhecimento aos cursos da Faculdade de Filosofia da Bahia, dentre os quais os de Letras Clássicas, Letras Neolatinas, Letras Anglo-Germânicas; Parecer no 283/62 de 19.10.1962, do Conselho Federal de Educação, concedendo autorização de funcionamento ao curso de Letras da UFBA; e a Resolução anexa de 19.10.1962; Parecer no 202/1970 da Câmara de Ensino de Graduação da UFBA, que regulamenta o Bacharelado em Letras e Decreto no 283/62 de 19.10.1962 que regulamenta a habilitação Língua Estrangeira com a respectiva Literatura - Curso 403 – Língua Estrangeira.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

O curso de LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA, Licenciatura (Cód. 13294), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578) , teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não se aplica.

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

O curso de Letras - Língua Estrangeira foi autorizado com 36 vagas para Espanhol e 36 para Inglês.

230 vagas ociosas em 2023.1

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

O curso de LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA, Licenciatura (Cód. 13294), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578) , teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

O curso não possui CPC e conceito de curso, pois se enquadra na Nota Técnica no 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, item III.6 - .... "Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017"

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

O curso não possui CPC e conceito de curso, pois se enquadra na Nota Técnica no 52/2018/CGARCES/DIREG/SERES, item III.6 - .... "Cursos pertencentes ao grupo AZUL não participantes do ENADE no ano de referência 2017"

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

NSA - Não se aplica.

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

O curso de LETRAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA, Licenciatura (Cód. 13294), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578) , teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria MEC/SERES nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012.

O corpo docente possui o tempo médio de permanência no curso: 3539 meses / 34 docentes = 104.08 tempo médio de permanência no curso = média de 8 anos e 7 meses aproximadamente.

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano 2020 Ingressantes 31 Matriculados (Dados gerais do colegiado 403) 597 Concluintes 05 Estrangeiros 02 Matriculados em estágio supervisionado 22 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Não se aplica Participantes de projetos de Pesquisa (por ano) - Participantes de projetos de Extensão (por ano) 63 professores e 4 tradutores em formação
Ano 2021 Ingressantes 35 Matriculados (Dados gerais do colegiado 403) 640 Concluintes 28 Estrangeiros 02 Matriculados em estágio supervisionado 15 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Não se aplica Participantes de projetos de Pesquisa (por ano) - Participantes de projetos de Extensão (por ano) 63 professores e 4 tradutores em formação
Ano 2022 Ingressantes 44 Matriculados (Dados gerais do colegiado 403) 677 Concluintes 24 Estrangeiros 02 Matriculados em estágio supervisionado 13 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Não se aplica Participantes de projetos de Pesquisa (por ano) 132 Participantes de projetos de Extensão (por ano) 63 professores e 4 tradutores em formação
Ano 2023 Ingressantes 42 Matriculados (Dados gerais do colegiado 403) 546 Concluintes 12 Estrangeiros 02 Matriculados em estágio supervisionado 15 Matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC Não se aplica Participantes de projetos de Pesquisa (por ano) 132 Participantes de projetos de Extensão (por ano) 63 professores e 4 tradutores em formação

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA - Não se aplica

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,59**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Esta equipe avaliadora, evidenciou em analise documental, PDI e reunião virtual georreferenciada com os professores e NDE que as politicas institucionais que envolvem ensino, pesquisa e extensão estão amplamente implantadas no âmbito do curso, seguindo as políticas da IES e estão alinhadas ao perfil do egresso promovendo novas oportunidades de aprendizagem em sentido amplo.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Na análise documental dos programas de disciplina e planos de ensino, corroborado pelas reuniões virtuais georreferenciadas com docentes e discentes, bem como com o NDE, a comissão evidenciou a implementação dos objetivos do PPC, alinhados ao perfil profissional do egresso. A estrutura curricular proposta e praticada, conforme averiguada pela leitura dos documentos e pela reunião com NDE e acadêmicos leva em consideração o contexto educacional local e regional, despontando com práticas novas, sobretudo na percepção de formação do licenciado em Letras mais alinhado com as demandas de mercado.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O perfil profissional do egresso encontra-se descrito no PPC, tendo como referência orientações estabelecidas pelas DCN's do curso de Letras. As competências, técnicas e comportamentais, previstas para o desenvolvimento dos discentes e descritas no PPC puderam ser confirmadas, como efetivamente materializadas, por meio de reuniões com discentes do curso, articulando-se às especificidades da formação na área. Em reunião com o NDE do curso foi possível averiguar o processo de avaliação e acompanhamento contínuo das necessidades do mercado, atualizado diante das novas demandas, exigências e transformações do mercado, com destaque para a articulação com as necessidades locais e regionais.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:A forma como está organizada a estrutura curricular do curso em avaliação possibilita a flexibilização do currículo, a articulação entre teoria e prática e entre os componentes curriculares, contempla a disciplina Língua Brasileira de Sinais, os componentes curriculares são articulados. Destaca-se, entre os documentos disponibilizados no drive e confirmado durante entrevista com NDE, docentes e discentes a inovação no curso de Letras - Lingua Estrangeira as disciplinas de estágio de docência que proporcionam aos estudantes a vivência da docência na educação básica.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:A comissão de avaliação, partindo da verificação documental da matriz curricular, dos programas e planos de ensino e das reuniões virtuais georreferenciadas realizadas com NDE, acadêmicos, professores e coordenação, percebeu o alinhamento efetivo do perfil profissional do egresso descrito no PPC, sendo consolidado por meio de bibliografias ajustadas com a realidade local/regional, abordagens e metodologias adequadas ao desenvolvimento das competências formativas, em consonância com as políticas de educação. Destacam-se as especificidades direitos humanos, relações ético-raciais e história/cultura afro-brasileira, indígena e africana - com reforço das temáticas em eventos específicos e de projetos que consolidam a compreensão e importância para a formação geral do licenciado em Letras - Língua Estrangeira.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5: Quanto à metodologia adotada no curso, se pôde constatar durante a entrevista com os docentes e na visita georreferenciada que utilizam diferentes recursos metodológicos que proporcionam a acessibilidade metodológica, comunicacional e a autonomia do estudante, com vistas a formar um profissional crítico, reflexivo, capaz de aplicar a teoria estudada em diferentes situações concretas.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: As indicações no PPC, planos de ensino e no Manual de estágio supervisionado, corroboradas pelas reuniões virtuais georreferenciadas com coordenação, NDE e discentes, reforçam a institucionalização do Estágio e uma carga adequada às DCNs de Licenciatura em Letras, assim como a relação orientador/aluno. As evidências apresentadas nos diversos convênios existentes com entidades públicas e privadas, reforçam a integração com o mundo do trabalho, com as políticas de acompanhamento e a inserção do egresso do curso na localidade/região. Não se evidenciou a geração de insumos para a atualização das práticas de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme análise de documentos, planos de ensino, PPC, manual de estágio supervisionado e relatos dos docentes, coordenação de curso e discentes, o estágio possibilita a inserção na educação básica, vivenciando não só a prática em sala de aula, como participação em reuniões pedagógicas, conselho de classe, gestão da sala de aula, sempre orientado pelo professor responsável pelo estágio, assim como pelo professor supervisor na escola.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com analise documental, PPC, planos de ensino, manual de estágio supervisionado e as reuniões virtuais georreferenciadas com a coordenação, NDE e alunos do curso, o estágio curricular supervisionado promove a relação entre teoria e prática de uma forma generalista, contemplando a articulação do currículo praticado na IES com os aspectos práticos/profissionais exigidos pelo licenciado na Educação Básica local/regional. As atividades evidenciadas pelo curso reforçam o embasamento teórico e o planejamento dos momentos de estágio (e de outros) de forma geral e ampla, acompanhando o caráter generalista do currículo. A criação e divulgação de produtos foi evidenciada em atividades generalistas e plurais, contudo não evidenciamos atividades inovadoras ou exitosas especificas em destaque na formação do estudante do curso de Letras - Língua Estrangeira.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: As atividades complementares (380h) estão institucionalizadas, conforme consta nos documentos disponibilizados e no PPC. Essas atividades acadêmico-científico-culturais são cumpridas no decorrer do curso. Conforme relato dos docentes e discentes, durante as entrevistas realizadas com docentes e discentes, geralmente eles ultrapassam a carga horária de 380 h. Nas atividades complementares, conforme os relatos, pôde-se evidenciar também que os temas transversais estão presentes. A forma de gestão das atividades complementares são realizadas via sistema. Como atividades complementares também foram evidenciadas possibilidades e algumas experiências de internacionalização e de mobilidade acadêmica nacional, iniciação científica e monitoria.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica - NSA

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:A Resolução do Conselho Universitário 05/2022 da UFBA estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, que tem como objetivo principal promover a inclusão social, a formação ampliada, a produção de conhecimento, o desempenho acadêmico e a qualidade de vida dos estudantes. A política é composta por programas, serviços e auxílios financeiros oferecidos pela UFBA e é financiada principalmente pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e recursos próprios. Entre os programas de auxílio para a permanência dos estudantes estão o Serviço de Residência Universitária (SRU), que oferece uma vaga no Alojamento Estudantil. Os alunos também podem participar de outros programas de permanência, como bolsas de monitoria, bolsas de

iniciação artística e cultural, bolsas de monitoria em laboratórios e bolsa institucional para estágios em atividades relevantes. A UFBA oferece serviços de avaliação psicológica preventiva aos alunos por meio do programa PsiU – Universidade, Saúde Mental e Bem-estar da Universidade Federal da Bahia, encaminhando-os para atendimento especializado, se necessário. Como inovação entre as ações de apoio destaca-se as bolsas para professores e tradutores em formação no Núcleo Permanente de Extensão em Letras (NUPEL).

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com a analise documental, PPC, relatórios públicos disponíveis da CPA, resultados da avaliação e reunião georreferenciada com a equipe gestora, docentes, discentes egressos e CPA, a autoavaliação nutre a gestão do curso, gerando práticas e transformações enriquecedoras, que contribuem para aprimoramento interno e planejamento da Faculdade, da Congregação e, do curso. Há presença de materiais de divulgação que reforçam a evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Relatórios periódicos são encaminhados para a Faculdade e para a Congregação que fica responsável de comunicar ao curso, nutrindo e modificando as práticas gestionárias, fruto das atividades da CPA e das avaliações externas (INEP). Não foi evidenciado junto aos alunos entrevistados apropriação dos resultados da CPA e de percepção desses para qualquer mudança oriunda de ações da CPA, apesar de destacada na reunião com CPA.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: As TICs disponibilizadas e utilizadas como recurso no processo de ensino e aprendizagem estão adequadas à proposta pedagógica do curso e estão bem distribuídos nos espaços da IES, com softwares instalados que garantem a acessibilidade comunicacional e digital, wireless disponível por todo campus. Não foi possível identificar experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a analise documental, PPC, reunião virtual georreferenciada com equipe gestora e CPA, os procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem atendem aos currículos praticado pela IES . Evidenciou-se na reunião com CPA a percepção que possuem sobre os processos avaliativos internos e externos (o que inclui os instrumentos de avaliação e autoavaliação), feedback e avaliação contínua. Evidenciou-se pelos relatórios disponibilizados pela CPA e pela reunião, ações e estratégias de melhoria da aprendizagem, fruto das avaliações constantes. Evidenciou-se ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas no percurso comunicacional Faculdade/Congregação, Congregação/Departamento e Departamento/curso.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O curso de Letras Português-Língua Estrangeira oferta 45 vagas para a licenciatura. O número de vagas para o curso é baseado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, bem como em pesquisas com a comunidade acadêmica. Essas análises comprovam que o curso está adequado à proporção do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica necessárias para o ensino e a pesquisa.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Por meio da análise documental dos planos de ensino e nos relatórios, se evidenciou convênios com redes municipais de ensino (cidade-sede), além de outros convênios com previsão e atuação em estágios obrigatórios e não obrigatórios, capacitação de professores, extensão envolvendo públicos da escola (gestores, professores, alunos e comunidade). Essas diversas instâncias foram evidenciadas nas experiências documentadas pelo curso e confirmado na reunião virtual georreferenciada com os docentes e discentes do curso por esta comissão de avaliação. As experiências evidenciadas ocorrem com constância e, ao ver desta comissão, parecem consolidadas e relevantes para a realidade local.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC; estão presentes e se relacionam com teoria e prática de forma reflexiva durante o curso. Por meio de realização de projetos de intervenção na realidade escolar (nos estágios), as atividades reforçam as competências formativas esperadas e anunciadas no PPC do curso de Letras-Língua estrangeira, relacionando teoria e prática de forma reflexiva. Porém não foi possível a comissão evidenciar isso durante todo o percurso formativo do curso.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL **5,00**

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: Conforme Portaria nº 05/2013, da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Congregação do Instituto de Letras, o NDE do Curso de Letras – Língua Estrangeira, Art. 3° O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Letras, de caráter consultivo, propositivo e executivo; Art. 5o Os membros do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Letras serão indicados por seus pares e seus nomes serão apreciados e referendados pela Congregação. Parágrafo único. Os docentes deverão ser escolhidos de modo que todas as grandes áreas de conhecimento integrantes do currículo de Letras sejam contempladas, a saber, Língua Portuguesa, Literaturas de Língua Portuguesa, Linguística, Teoria da Literatura, Línguas Clássicas, Línguas Estrangeiras Modernas Germânicas e Línguas Estrangeiras Modernas Românicas. Art. 6o Os membros do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Letras serão designados em Portaria pelo Diretor de Letras, para um mandato de quatro anos, podendo ocorrer uma recondução por igual período. Art. 7o O presidente do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Letras será escolhido por seus pares para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução. Art. 8o O Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação em Letras reunir-se-á ao menos duas vezes no semestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou por solicitação da maioria dos seus membros. Assim, a composição do NDE do referido do Curso de Letras – Língua estrangeira apresentado a esta comissão atendem a Portaria ILUFBA nº 18/2023, composta pelos seguintes membros: Lílian Teixeira de Sousa,

matrícula SIAPE no 1544686, Tiago Barbosa da Silva, matrícula SIAPE no 1159422, Ana Maria Bicalho, matrícula SIAPE no 2518862, Ana Sartori Gandra, matrícula SIAPE no 2265991, Andréa Beatriz Hack de Góes, matrícula SIAPE no 2892935, Antônio Eduardo Soares Laranjeira, matrícula SIAPE no 3479107, Arivaldo Sacramento de Souza, matrícula SIAPE no 2703693, Cristiane Maria Campelo Lopes Landulfo de Sousa, matrícula SIAPE no 2615558, Edleise Mendes Oliveira Santos, matrícula SIAPE no 1563574, Ivana Pereira Ivo, matrícula SIAPE no 3033643, Jesiel Ferreira de Oliveira Filho, matrícula SIAPE no 3425757, João Paulo Lazzarini Cyrino, matrícula SIAPE no 2294774, Júlia Morena Silva da Costa, matrícula SIAPE no 1692579, Júlia Pinheiro Gomes, matrícula SIAPE no 1300433, Júlio Neves Pereira, matrícula SIAPE no 1857214, Leila Magalhães Santos Schultz, matrícula SIAPE no 2988908, Leonardo Medeiros Vieira, matrícula SIAPE no 1568078, Nanci Araújo Bento, matrícula SIAPE no 1989059, Renato Ambrósio, matrícula SIAPE no 2151907, Sanio Santos da Silva, matrícula SIAPE no 3272162, e Tatiana Sena dos Santos, matrícula SIAPE no 3396278, para, sob a presidência da primeira e a vice-presidência do segundo, comporem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LETRAS, no âmbito do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (ILUFBA). As/Os docentes terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução. Na reunião virtual realizada com o NDE fora identificado nas falas dos membros e nas respectivas atas apresentadas (ATAS das reuniões do NDE de 2021 até o última ata do dia 29 de novembro de 2022) apresentada a esta comissão, que este NDE atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as demandas advindas do DCN e as novas demandas do mundo do trabalho, evidenciando que o NDE sempre está atento a atender as demandas dos discentes, pois mantém todos seus membros desde o último ato regulatório apresentando para a comissão no dia da visita virtual.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.3. Atuação do coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC do Curso de Letras – Língua Estrangeira (2004), a coordenação do curso deve estar atenta a toda proposta pedagógica de cada disciplina, verificando organização docente e acompanhamento discente. Assim, o coordenador do curso se responsabiliza pelos mais diversos âmbitos da vida acadêmica dos estudantes. Em conjunto com os demais coordenadores do curso de letras e os técnicos administrativos do Centro de Atendimento à Graduação (CEAG) ele elabora o planejamento de semestre e efetua a inscrição nos componentes curriculares, colaborando com a Coordenação Acadêmica de Ensino em Letras (CAEL), responsável pelas atividades docentes. Em conjunto com os membros do colegiado, ele analisa os diferentes processos dos estudantes, tais como pedidos de trancamento e de aproveitamento de estudos. Ele também indica os alunos prováveis concluintes dos próximos semestre e avalia os comprovantes de atividades complementares entregues pelos estudantes em fim de curso. Os processos são avaliados em sessão plenária ordinária mensal do Colegiado de Língua Estrangeira, eventualmente complementada por sessões extraordinárias. Ademais, o coordenador atende às dúvidas dos alunos quanto à vida acadêmica, por e-mail e por meio de plantões presenciais semanais. Enfim, ele representa o curso como conselheiro na Congregação do Instituto de Letras (que conta com reuniões ordinárias mensais, bem como extraordinárias) e faz parte do Fórum das Licenciaturas da UFBA. O coordenador do Curso de Letras - Língua Estrangeira Moderna Prof. Tiago Barbosa da Silva foi eleito, para o biênio 2023-2025 conforme Of. Circular no 02/2023 – CL403 da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Colegiado de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, atendendo adequadamente à demanda acadêmica. Trata-se de um coordenador atuante e comprometido, cuja atuação está alinhada à proposta do curso, uma vez que atua diretamente em todas as questões relacionadas ao curso. O coordenador participa do colegiado e do NDE do curso possuindo, portanto, representatividade em todos os colegiados superiores. A sua ação é embasada em um plano de ação público e compartilhado com docentes, discentes e técnicos. O

coordenador possui plano de ação validado pelo Colegiado de Curso, possui indicadores de desempenho formalizados e disponibilizados, a comunidade acadêmica para que se possa intervir e acompanhar com frequência os processos de gestão, o que permite fazer ajustes e melhorias no curso. O relatório de trabalho da coordenação é disponibilizado é apresentado a gestora do Instituto de Letras, o que favorece a reflexão e análise para tomada de decisão da gestão acadêmica, o que possibilita a integração e a melhoria continua do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso da UFBA é um docente, com carga horária de (40h/semanais), dedicando à docência 4 horas semanais, e as demais horas para as atividades de coordenação, o coordenador participa do colegiado e do NDE do curso possuindo, portanto, representatividade em todos os colegiados superiores. A sua ação é embasada em um plano de ação público e compartilhado com docentes, discentes e técnicos. A coordenação possui plano de ação documentado e compartilhado (onde evidencia-se que a Coordenação do Curso tem muito claro suas funções, sendo possível mensurar como acontece de fato o planejamento da administração do corpo docente do curso, que favorece a integração e a melhoria contínua do curso. O coordenador do Curso de Letras - Língua Estrangeira Moderna Prof. Tiago Barbosa da Silva foi eleito, para o biênio 2023-2025 conforme Of. Circular no 02/2023 – CL403 da Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, Colegiado de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:A composição do corpo docente do Curso Letras – Língua Estrangeira (403) – Espanhol e Inglês, está composto por 34 docentes, 31 doutores e 3 mestres, conforme documentos apresentados a esta comissão. Tendo como pressuposto além da reunião virtual, a análise documental (Lattes dos docentes com comprovações, Relatório de Estudo do Corpo Docente e Formulário Eletrônico), pode-se constatar que demonstra e justifica a relação entre a titulação do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, e fomentar o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e proporciona a partir do seu PPC do Curso o acesso a conteúdo de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, no PPC do Curso e na reunião virtual foi possível evidenciar o incentivo à produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo, seminários, incentivo a pesquisa e extensão. Destacando o Laboratório da Ciências da Fala (LAFALA). Fica evidente que os discentes e egressos do referido curso são vistos como sujeitos atuantes no ambiente educacional e agentes de transformação em busca da qualidade do ensino para todos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: No curso de Letras – Língua Estrangeira da UFBA, todos os 34 docentes são estatutários, sendo que 30 com dedicação exclusiva de 40 horas/semanais e 04 com dedicação em regime parcial de 20h/semanais, o que possibilita tempo disponível para atuar nas ações de melhoria da qualidade de ensino previstas do PPC do curso e na restruturação pedagógica do curso que está sendo realizada junto ao NDE e Colegiado do Curso, assim atuam também como participantes em órgãos colegiados, atividades de extensão, dentre outros. A partir dos documentos nos apresentado e da reunião com os docentes foi possível evidenciar que o regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem atendendo o proposto na ementa do curso, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e 5

Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: Com base na comprovação documental (lattes) dos docentes do Curso de Letras – Língua Estrangeira (403) – Espanhol e Inglês, identificou-se que dos 34 docentes que atuam no curso, 25 docentes possuem experiência na educação básica, sendo que esta experiência tem mais mais de 4 anos, e os demais 8 que não possuem experiência na educação básica, sabem trabalhar com suas experiências acadêmicas. Evidenciou-se pelo relatório de estudo do corpo docente que os mesmos, possuem habilidades e competências estas associadas à disciplina que ministra e ao elemento do perfil do egresso que vai desenvolver, caracterizando assim, a partir da reunião realizada com todos os docentes, os docentes que não atuaram em educação básica, relataram juntamente com os demais que tem esta experiência, e comprovaram através de seus planos de aula que eles também possuem capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, sendo possível mensurar que todos os docentes do curso conseguem exercer liderança e ter sua produção reconhecida, por terem vasta experiência docente conforme comprovado em seus currículos lattes, por suas pesquisas acadêmicas no strictu sensu.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os docentes do Curso de Letras – Língua Estrangeira (403) – Espanhol e Inglês da UFBA, possuem experiência na docência superior, há mais de 4 anos, onde todos exercem liderança e é reconhecido por sua produção. Tal perfil, permite aos mesmos identificar as dificuldades dos discentes e aplicar metodologias para solucioná-las; trabalhar o conteúdo em linguagem aderente às características de cada turma, a depender do perfil diagnosticado; apresentar exemplos contextualizados e problematizadores; elaborar atividades específicas e processuais para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades; utiliza os resultados das experiências no semestre em curso para propor melhorias para o semestre subsequente. Toda esta comprovação de experiência docente é muito bem detalhada no currículo lattes de cada professor, que possuem experiência comprovada em suas áreas de atuação profissional.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:O Colegiado do Curso de Língua Estrangeira Moderna ou Clássica, esta instituído conforme Estatuto e Regimento Interno da UFBA (2010, p. 41), sendo que os processos do colegiado, são avaliados em sessão plenária ordinária mensal do Colegiado de Língua Estrangeira, eventualmente complementada por sessões extraordinárias. Em seu Art. 42 - O ensino de graduação e de pós-graduação será ministrado pelas Unidades Universitárias, mediante programas ou cursos geridos por Colegiados, seguindo os seguintes intes: § 1° Composição, competências e funcionamento dos Colegiados serão estabelecidos nos Regimentos Internos das respectivas Unidades Universitárias ou em regulamentos próprios, respeitados o Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e as normas do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. § 2° Dentre os membros docentes de cada Colegiado, será eleito um Coordenador e um Vice-Coordenador para exercer mandato de dois anos, com direito a uma recondução. § 3° Nos seus impedimentos e ausências, o Coordenador do Colegiado será substituído pelo Vice-Coordenador. § 4° Os membros dos Colegiados que, sem justificativa, faltarem a duas reuniões seguidas ou a quatro reuniões no mesmo exercício perderão seus mandatos. § 5° A representação estudantil nos Colegiados será escolhida em processo conduzido pelo(s) Diretório(s) ou Centro(s) Acadêmico(s) da(s) respectiva(s) Unidade(s) Universitária(s). Art. 43. Colegiados de cursos ou de programas de natureza

interdisciplinar, envolvendo mais de uma Unidade Universitária ou com especificidades de gestão acadêmica, terão Regimento próprio, conforme o disposto no Regimento Geral da Universidade. As reuniões do colegiado de curso encontram-se registradas nas atas (desde a Ata colegiado de Curso de 2020 até a última Ata colegiado de Curso de 25 de maio de 2023, apresentadas a esta comissão. Desta forma, foi possível identificar a partir das atas e com os membros do colegiado que em suas reuniões as decisões associadas estão devidamente registradas, onde existe um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões, pois evidencia-se que existe o sistema de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões onde são realizadas as avaliações periódicas sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5: Verificando minuciosamente os documentos enviados no Drive (lattes dos docentes, e a planilha de produções), constata-se que 50% dos docentes, possuem no mínimo, mais de 9 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **5,00**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual guiada, fora nos apresentado as salas de trabalho docente compartilhadas que ficam no 2º e 3º andar do Departamento do Instituto de Letras da UFBA, cada sala é compartilhada entre 2 a 3 docentes que trabalham em tempo integral sendo salas adequadas, considerando a disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Sendo assim, viabilizam ações acadêmicas como planejamento didático-pedagógico; atendimento aos alunos, evidenciando-se mesa de reunião, armários com chaves com espaço necessário para guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual guiada, o espaço do coordenador fica instalado no primeiro pavimento do prédio de Letras, no CEAG - Centro de Atendimento ao Aluno de Graduação -, que reúne as secretarias dos colegiados dos cursos de graduação e a assessoria dos cursos noturnos. O setor presta atendimento contínuo aos alunos dos cursos de graduação em Letras (diurnos e noturnos), sendo que existe 4 salas de coordenações, e uma especifica para o Coordenador de Letras – Língua estrangeria. O espaço do coordenador do curso é adequado, considerando a disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Permite atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, assim como o individual e em grupo de até 3 alunos com privacidade, quando necessário atendimento para grupos maiores é disponibilizada uma sala a parte no 1º andar e no 3º andar com mesa de reunião om mais de 8 cadeiras. Vale salientar que a infraestrutura tecnológica disponibilizada a coordenação permite formas distintas de trabalho e acesso aos sistemas acadêmicos da UFBA a partir de qualquer local.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA, pois a sala é para professores temporários ou substitutos.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5: Para atender a demanda do Instituto de Letras, as salas de aula atendem toda demanda universitária. Para o Curso Letras – Língua estrangeira – Inglês e Espanhol da UFBA , são disponibilizadas 03 salas de aula (que estão localizadas no piso térreo do Instituto de Letras), assim distribuídas: Sala de aula 3 (usada para sala de defesa, e sala de aula, possui 50 lugares com cadeiras estofadas, data show, sistema de refrigeração, Datashow, tela de projeção e Sistema de som). Sala (6 e 7) com 40 carteiras universitárias, sendo uma para destro, estão equipadas com ar condicionado central,), projetor de imagem fixo no teto da sala, quadro branco, tela de imagem, som audiovisual, onde todas atendem às funções de ensino aprendizagem. Atendem aos requisitos de iluminação, limpeza, acústica, ventilação, acessibilidade (internet de qualidade e roteador em cada sala), conservação e comodidade. As condições deste espaço físico, atende plenamente à comunidade acadêmica e docente, possuindo recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5: Durante visita virtual guiada, foi nos apresentado 1 laboratório de informática à disposição para os estudantes do Curso de Letras – língua estrangeria, possuindo ar condicionado, computadores em quantidade que atendem à demanda dos discentes, e quando necessário os discentes devem agendar o uso do mesmo de forma antecipada. É perceptível na visita que a instituição se preocupa com a atualização das tecnologias, possui hardware e software atualizados semestralmente e procura adequar-se periodicamente, mantendo-se em dia nesse quesito.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:A Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa – BURMC da UFBA Campus Universitário possui o acervo físico e virtual do Instituto de Letras, Faculdade de Comunicação, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Instituto de Biologia, Faculdade de Farmácia, Escola de Medicina Veterinária, Escola de Dança, além de coleções especiais. Possui assinatura com a Biblioteca Virtual do Portal da CAPES. A biblioteca é gerenciada pelo Sistema Universitário de Biblioteca da UFBA (SIBI/UFBA) e catalogado pela CDU. O acervo da bibliografia básica é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC do Curso de Letras – Língua estrangeira e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título VIRTUAL e os disponíveis no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES que está tombado e informatizado, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A biblioteca conta com espaço 8 salas de estudos em grupo, 23 baias de estudo individual, e 21 mesas com 127 acentos para estudo em grupo, acesso ao wifi. Existe na biblioteca 02 computadores para pesquisa, existe um computador específico, usando o Dosvox para atender a demanda de acessibilidade. A biblioteca possui um Hall de entrada com exposição permanente de artistas plásticos da Bahia e sobreloja, sanitários masculino e feminino e de acessibilidade. Toda a parte administrativa da biblioteca fica no térreo, existe uma grande área de estudo em grupo, com diversas mesas e cadeiras, num total de 30 mesas, com 150 cadeiras. Rampa externa de acesso a Biblioteca construída na década de 90. Os espaços das estantes têm livre acesso aos cadeirantes, oportunizado acessibilidade. Possui elevador para o acesso ao segundo e terceiro andar. No 1º andar periódicos e setor de empréstimo de livros, tem 10 espaços de baia para estudo individual e 4 cabines de estudo em grupo (de 1 a 2 mesas com cadeiras). Armários individuais com chave (Guarda-volumes). Acervo aberto, com detecção de fita magnética, portais magnéticos. Balcão de atendimento, e somente 1 terminal de pesquisa do catálogo online. As teses, dissertações ficam no 3º andar, as coleções especiais e doações das famílias dos docentes falecidos. Acontecem visita guiadas e treinamento para os usuários para acesso ao Portal da CAPES. O acervo de periódicos específicos do Curso de Letras – Língua estrangeira possui 59 títulos de

periódicos na área de língua inglesa e 22 títulos na área de língua espanhola, possuindo também acesso virtual permanente no periódico CAPES que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço e Política de aquisição e desenvolvimento de biblioteca, todos documentados no material disponibilizado pela IES, na página do Sistema Universitário de Biblioteca da UFBA (SIBI/UFBA) e no Drive da IES disponibilizados aos avaliadores.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).	5

Justificativa para conceito 5:A Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa – BURMC da UFBA Campus Universitário possui o acervo físico e virtual do Instituto de Letras, Faculdade de Comunicação, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Instituto de Biologia, Faculdade de Farmácia, Escola de Medicina Veterinária, Escola de Dança, além de coleções especiais. Possui assinatura com a Biblioteca Virtual do Portal da CAPES. A biblioteca é gerenciada pelo Sistema Universitário de Biblioteca da UFBA (SIBI/UFBA) e catalogado pela CDU. O acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC do Curso de Letras – Língua estrangeira e está atualizado, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título VIRTUAL e os disponíveis no acervo. Nos casos dos títulos virtuais, há garantia de acesso físico na IES que está tombado e informatizado, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. A biblioteca conta com espaço 8 salas de estudos em grupo, 23 baias de estudo individual, e 21 mesas com 127 acentos para estudo em grupo, acesso ao wifi. Existe na biblioteca 02 computadores para pesquisa, existe um computador específico, usando o Dosvox para atender a demanda de acessibilidade. A biblioteca possui um Hall de entrada com exposição permanente de artistas plásticos da Bahia e sobreloja, sanitários masculino e feminino e de acessibilidade. Toda a parte administrativa da biblioteca fica no térreo, existe uma grande área de estudo em grupo, com diversas mesas e cadeiras, num total de 30 mesas, com 150 cadeiras. Rampa externa de acesso a Biblioteca construída na década de 90. Os espaços das estantes têm livre acesso aos cadeirantes, oportunizado acessibilidade. Possui elevador para o acesso ao segundo e terceiro andar. No 1º andar periódicos e setor de empréstimo de livros, tem 10 espaços de baia para estudo individual e 4 cabines de estudo em grupo (de 1 a 2 mesas com cadeiras). Armários individuais com chave (Guarda-volumes). Acervo aberto, com detecção de fita magnética, portais magnéticos. Balcão de atendimento, e somente 1 terminal de pesquisa do catálogo online. As teses, dissertações ficam no 3º andar, as coleções especiais e doações das famílias dos docentes falecidos. Acontecem visita guiadas e treinamento para os usuários para acesso ao Portal da CAPES. O acervo de periódicos específicos do Curso de Letras – Língua estrangeira possui 59 títulos de periódicos na área de língua inglesa e 22 títulos na área de língua espanhola, possuindo também acesso virtual permanente no periódico CAPES que suplementam o conteúdo administrado nas UC. O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e/ou assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço e Política de aquisição e desenvolvimento de biblioteca, todos documentados no material disponibilizado pela IES, na página do Sistema Universitário de Biblioteca da UFBA (SIBI/UFBA) e no Drive da IES disponibilizados aos avaliadores.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Rose Cristiani Franco Seco Liston - Ponto Focal
Francisco Gilson Rebouças Porto Junior

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo - 202110866
Código da avaliação - 172558

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
Endereço: CAMPUS FEDERAÇÃO/ONDINA - Unidades da Rua Barão de Geremoabo

4.4. Informar o ato autorizativo.

Decreto no 10664 de 20.10.1942, autorizando o funcionamento da Fundação da Faculdade de Filosofia e Parecer no 283/62 de 19.10.1962, do Conselho Federal de Educação, concedendo autorização de funcionamento ao curso de Letras da UFBA.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de Licenciatura em Letras: Língua Estrangeira
Presencial
Vagas: 36 vagas para Espanhol e 36 para Inglês.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Documentos utilizados no processo avaliativo:
Projeto Pedagógico de Curso de Letras-Língua Estrangeira; Plano de Desenvolvimento Institucional; Relatórios e Atas do Núcleo Docente Estruturante; Relatórios e Regulamento Institucional de Estágio;

Relatórios da Comissão Própria de Avaliação; Atas de Colegiado da Congregação da Faculdade; Atas de Colegiado de Curso; Regimento Interno da Universidade; Portarias; Currículo Lattes; Plano de carreira dos docentes e dos Técnicos-administrativos; Relatórios e atas da Congregação; Parcerias e convênios de estágios obrigatórios e não-obrigatórios; Parcerias e convênios de internacionalização para alunos e professores; Projetos de pesquisa e extensão; Contratos de softwares, base de dados e uso de repositórios; Regulamento da biblioteca; Política de bolsas; Regulamento da Ouvidoria; Programa de Capacitação Docente. Dessa forma, esta comissão realizou as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões e sobre os requisitos legais, baseados nas informações contidas no Projeto Pedagógico do Curso, no Plano de Desenvolvimento Institucional do curso de Licenciatura em Letras-Língua Estrangeira da Universidade Federal da Bahia (UFBA) em documentação disponibilizada pela IES e visita in loco (georreferenciada) às instalações da IES. Esta comissão também realizou a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) em vigor para o curso de Licenciatura em Letras com o curso em questão.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

As orientações designadas no despacho saneador foram devidamente verificadas e comprovadas por meio de documentação apensada disponibilizada pela IES. Dessa forma, esta comissão realizou as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões e sobre os requisitos legais, baseados nas informações contidas no Projeto Pedagógico do Curso, no Plano de Desenvolvimento Institucional do curso de Licenciatura em Letras-Língua Estrangeira, bem como também realizou a análise das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) em vigor para o curso de Licenciatura em Letras em questão.

Organização Didático-Pedagógica:
A IES, assim como o curso, apresenta a organização didático-pedagógico em consonância com as políticas institucionais adotadas, promovendo a articulação constante entre ensino, pesquisa e extensão. A matriz curricular apresenta consistência em sua estrutura curricular e nos componentes curriculares alinhados aos objetivos do curso, evidenciado em seu PPC, considerando a realidade local e regional, de forma contextualizada e condizente com o perfil de egresso, conforme proposto pelo curso de Letras-Língua Estrangeira. A estrutura, bem como os componentes curriculares, atende às expectativas dos discentes. As atividades de estágio e as atividades complementares, estão implantadas e implementadas e são ofertadas aos discentes por meio de uma estruturação e sistematização efetiva em consonância com o PPC, atendendo as necessidades formativas amplas do alunado, embora as específicas da formação em Letras (e Letras-Língua Estrangeira) e seu papel da formação de professores precise ser melhor evidenciada pela IES ao longo do percurso de formação, fortalecendo o processo de aquisição de competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão e da docência na educação básica. É essencial que a IES e o curso reforcem a dimensão prática para o exercício integrado e indissociável da docência, da gestão dos processos educativos escolares e não-escolares e da produção e difusão do conhecimento científico no campo das Letras, mesmo que outros campos possam ser incentivados e evidenciados para o enriquecimento formativo. As práticas de extensão e pesquisa estão fundamentadas em políticas e programas institucionais consistentes e adequados, ainda que pouco apreendido pelos discentes durante a formação. A metodologia e o processo de avaliação demonstram efetividade em seus objetivos, permitindo espaços diferenciados e motivadores. O apoio aos discentes está alicerçado em um programa bem estruturado e efetivo. As tecnologias de informação e comunicação são funcionais, oferendo aos discentes uma gama de oportunidades de aprendizagem. A CPA tem uma efetiva participação no processo de autoavaliação, utilizando instrumentos e processos avaliativos efetivos que proporcionam informações relevantes e geram subsídios à gestão do curso e sua difusão na comunidade interna e externa.
Destaque-se a importância da Coordenação do Curso, do Colegiado e do NDE ajustarem o PPC atual para que o documento se apresente de forma completa (já que as informações se encontram em atas e documentos de anos e momentos diferentes, o que torna quase inviável a localização e compreensão dos contextos).

Corpo Docente
O corpo docente do curso de Licenciatura em Letras-Língua Estrangeira da Universidade Federal da Bahia (UFBA) – tem boa aderência formativa e é capaz de colaborar para a formação de "profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens", conforme preceitua as DCNs de Letras, apresentou participação efetiva na reunião docente, demonstrando

possuírem competências e habilidades gerais necessárias para empreender as propostas e objetivos do curso, bem como atendimento às demandas dos discentes, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do curso. O corpo docente tem formação, aderência à área e titulação compatíveis com as necessidades de um curso superior com foco em formação de professores, estando alinhado aos programas institucionais no que tange à pesquisa e extensão. Ademais, o corpo docente possui experiência profissional, de mercado e docência superior, permitindo a efetiva participação na formação dos discentes em correspondência com os objetivos e propostas do curso. Destarte a necessidade de melhores contornos (tanto no PPC e UC quanto nas práticas e produções) ao perfil especifico da formação em Letras (e sobretudo em Letras-Língua Estrangeira) e sua atuação local/regional. A coordenação demonstra competências e esforço para a aderência à área do curso, apresentando carga horária compatível com tamanho do corpo docente, discente e as demandas e necessidades da gestão e do curso. O NDE do curso está consolidado institucionalmente nos âmbitos superiores da IES, embora precise se apropriar mais das propostas do PPC em termos de um conhecimento mais detalhado deste para o curso de Letras-Língua Estrangeira. O regime de trabalho dos docentes é compatível às necessidades do curso, sendo comprovado o regime de trabalho integral.

Infraestrutura
Os espaços e recursos são satisfatórios para atender as necessidades da comunidade docente e discentes, embora possam ser aprimorados, tanto em termos de espacialidade como de conforto. Os recursos de lazer e espaços de convivência existentes podem ser expandidos e aprimorados. Há banheiros em número suficiente para atender às necessidades do curso e da IES com acessibilidade e boas condições higiênicas. A IES possui acessibilidade, porém a identificação tátil, placas de sinalização acessível nas salas e laboratórios seguindo a NBR 9050, sendo necessário o aprimoramento constante e atualização. As bibliografias, básica e complementar, estão adequadas, referendadas pelos docentes e, necessitam uma ainda são pouco existentes nos espaços visitados pela Comissão. Há recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação que atendem ao curso, embora o quantitativo de equipamentos de uso comum dos cursos, compartilhado por toda a IES possa ser expandido, uma vez que atende a todos os cursos existentes no catálogo da IES. A Biblioteca possui espaço e condições de utilização com qualidade.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão de avaliação para fins de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Estrangeira, constituída pelos professores Rose Cristiani Franco Seco Liston (PONTO FOCAL) e Francisco Gilson Rebouças Porto Junior, realizada nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2023, avaliou as condições de oferta do referido curso promovido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo considerado as três dimensões constantes do instrumento de avaliação, bem como seus respectivos indicadores, todos integrantes deste relatório, assim como considerando também as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Letras - Língua Estrangeira e demais legislações vigentes, concluindo que a IES, assim como o curso em questão, apresentou condições favoráveis para a continuidade de oferta.

Apontamos que no instrumento e-mec docentes, houve a exclusão do corpo docente que não atuam no Curso em processo de avaliação, portanto, somente 34 docentes que atuam, sendo que os docentes a seguir não se encontram cadastrados no e-mec, a IES deverá fazer a inclusão desde: Feibres Henrique Meneghelli (45 meses); Flavia Cristina Martins de Oliveira (18 meses); Gleiton Malta Magalhães (32 meses); John César de Jesus Pereira (12 meses); Peterson Franco Costa (13 meses); Sanio Santos da Silva (18 meses) e Tiago Barbosa da Silva (17 meses), além dessas inclusões solicita-se que seja também cadastrados as produções, pois de todos docentes do curso, tivemos toda a identificação de validação via currículo lattes e comprovação documental das produções.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,88	**5**